



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000  
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta  
 Fone: (19) 3575-9202

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Valéria Maria Feltrin Sanches                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Data:</b> 21/01/2025 |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Telefone:</b>        |
| <b>Enquadramento Legal:</b> Registro de preços, nos termos do art. 82, da Lei Federal 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |
| <b>Categoria do Objeto:</b> Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |
| <b>I – Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |
| Registrar preços para aquisição parcelada de produtos perecíveis – hortifrutigranjeiros fracassados no Pregão 084/2024, Processo 2023/2024 e itens novos para diversas secretarias. As quantidades constantes são apenas estimativas para 12 meses, não se obrigando a Administração Municipal pela aquisição de seu total.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |
| <b>II – Justificativa da Necessidade da Contratação da Solução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |
| <p>Justifica-se a aquisição para prover condições de atender a demanda de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, que objetiva atender o cardápio da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; atendimento dos usuários do Hospital São José da Secretaria Municipal de Saúde, atendimento das demandas e eventos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente do Município de Itirapina.</p> <p>1) Secretaria Municipal da Saúde possui 05 unidade Básica de Saúde e 01 Hospital, a Secretaria da Educação e Cultura possui 08 unidades escolares, sendo que tais locais precisam de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o elaboração dos cardápios e atendimento do alunado e usuários dos serviços.</p> <p>2) A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social atende diversas pessoas que são enquadradas em projetos sociais distintos como atividades com idosos, atendimento de indivíduos em vulnerabilidade social, atendimento com crianças e eventos que são destinados à população em</p> |                         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000  
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta  
 Fone: (19) 3575-9202

geral. Diante dessa demanda de atendimentos, a secretaria também promove eventos em todos os anos como, por exemplo, Campanha do Agasalho, Festa Junina, Festa dos Idosos, Dia das Crianças, Natal, entre outros que podem surgir conforme a necessidade apresentada pela cidade e autorizada pela Prefeitura. Na maioria dos eventos, sempre são oferecidos pela Prefeitura “coffee break”, jantar, petiscos para tornar o ambiente da festa mais completo, agradável e acolhedor aos convidados. Além disso, é importante participar do processo licitatório de hortifrutigranjeiros para conseguir ofertar alimentos e efetuar preparos dos itens já constantes no referido processo administrativo, em que teremos a possibilidade de realizar nossas compras de maneira planejada, em respeito às leis e normas vigentes e sem precisar fazer o procedimento de compra direta com três orçamentos com fornecedores.

3) A Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, em se tratando de um Município MIT - (Município de Interesse Turístico), é responsável pelo Calendário Oficial de Eventos, atendemos várias demandas entre as quais também eventos esportivos, aventura, regularidade entre outros. Por exemplo, as frutas são de suma importância nesses acontecimentos. Esses alimentos, melhoram a produtividade além de garantir a segurança nutricional dos beneficiários, participantes dessas ocasiões.

### III – Descrição do Serviço

| Item | Descrição        | Estimativa de valor mensal | Estimativa de valor global |
|------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1    | Abacate          | R\$ 427,25                 | R\$ 5.127,00               |
| 2    | Alface crespa    | R\$ 5.163,235              | R\$ 61.958,82              |
| 3    | Alho descascado  | R\$ 6.617,23               | R\$ 79.406,67              |
| 4    | Alho com casca   | R\$ 996,80                 | R\$11.961,60               |
| 5    | Caqui rama forte | R\$ 873,83                 | R\$ 10.486,00              |
| 6    | Chicória         | R\$ 2.535,75               | R\$ 30.429,00              |
| 7    | Couve flor       | R\$ 1.720,83               | R\$ 20.650,00              |
| 8    | Hortelã          | R\$ 419,65                 | R\$ 5.035,80               |
| 9    | Laranja lima     | R\$ 4.228,73               | R\$ 50.744,67              |
| 10   | Limão Tahiti     | R\$ 785,60                 | R\$ 9.427,20               |
| 11   | Maça nacional    | R\$ 14.094,18              | R\$ 169.130,09             |
| 12   | Mandioquinha     | R\$ 4.530,05               | R\$ 54.360,63              |
| 13   | Manjerição       | R\$ 544,19                 | R\$ 6.530,33               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta  
Fone: (19) 3575-9202

|           |                                                                      |              |               |
|-----------|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>14</b> | Morango                                                              | R\$ 2.185,33 | R\$ 26.224,00 |
| <b>15</b> | Ovos brancos                                                         | R\$ 5.046,41 | R\$ 60.557,00 |
| <b>16</b> | Uva sem semente * tipo Thompson, Vitória,<br>Algodão doce ou Crimson | R\$ 535,39   | R\$ 6.424,67  |
| <b>17</b> | Vagem                                                                | R\$ 1.812,93 | R\$ 21.755,07 |

Itirapina, 21 de Janeiro de 2025.

**Valéria Maria**  
**Feltrin**  
**Sanches**

Assinado de forma  
digital por Valéria  
Maria Feltrin Sanches  
Dados: 2025.01.28  
14:33:31 -03'00'

---

Valéria Maria Feltrin Sanches  
Secretária Municipal de Educação e Cultura